



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 406-A

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.120, de 09 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III e V, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 2.724.401,36 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos), oriundos de arrecadação dos serviços de água e esgoto, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

SOS	01.15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	Ficha 215	Fonte 7	R\$1.579.450,00
SOS	01.15.452.24.2524.449051	Obras e Instalações	Ficha 229	Fonte 7	R\$ 832.238,40
SOS	01.15.452.24.2529.449051	Obras e Instalações	Ficha 231	Fonte 7	R\$ 312.712,96
		TOTAL			R\$2.724.401,36

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.122, de 09 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 445.715,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SDES	22.661.32.2030.335039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	F = 113	Fonte 1	R\$ 66.760,00
SAF	99.999.11.0999.999999	Reserva de Contingência	F = 72	Fonte 1	R\$ 378.955,00
		TOTAL			R\$ 445.715,00

PARA:

SAF	04.123.11.2058.337041	Contribuições	F=59	Fonte 1	R\$ 66.760,00
SAF	04.123.11.2058.449052	Equipamentos e Material Permanente	F=69	Fonte 1	R\$ 20.000,00
SAS	08.244.25.2003.335039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	F=94	Fonte 1	R\$ 41.855,00
SAS	08.244.25.2003.339032	Material de Distribuição Gratuita	F=97	Fonte 1	R\$ 63.100,00
SEDUC	12.361.14.2061.469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F=132	Fonte 1	R\$ 254.000,00
		TOTAL			R\$ 445.715,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 017, de 13 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 118/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de pavimentação asfáltica da estrada Judite dos Santos Pinto, conforme contrato de repasse nº 1039.12-17/2017, cujo contratado é PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Procedimento Licitatório nº 94/2019.

- Flávio Paoliello Machado de Souza, Engenheiro, CPF/MF nº 102.307.358-78 e R.G. nº 9.180.926-5, CREA nº 060.155.054-0.

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0.

II-Fica consignado que os servidores acima também são responsáveis por abastecer o sistema fornecido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, em atendimento ao art. 8º, §1º, inc. V, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

III-Fica revogada a Portaria nº 014, de 10 de janeiro de 2020.

IV- Esta portaria terá efeito retroativo a 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 018, de 14 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2020, que tem por objeto o fornecimento emergencial de até 195 toneladas de cloreto férrico para o tratamento de água por até 90 dias, cuja contratada é NHEEL QUÍMICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 294/2019.

-Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

- Luís Gustavo Medeiros, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 245.753.318-05 e R.G. nº 22.676.364-X.

PORTARIA Nº 019, de 14 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de reparo em pavimento asfáltico (tapa buraco), cujo contratado é PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Procedimento Licitatório – PL nº 303/2019:

- Wanderley Teodoro Filho, ocupante do cargo público de Operador de ETE, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 276.803.528-95 e RG nº 25.266.994-9.

PORTARIA Nº 020, de 14 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos referentes ao Chamamento Público nº 01/2020 - SETUC, que tem por objeto o credenciamento dos interessados em prestar serviços nas oficinas da Escola das Artes- Prot. PMJ nº 21.194/2019.

- João Paulo Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 296.599.968-02 e R.G. nº 26.487.892-9.

- Adriano Luis da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9.

PORTARIA Nº 021, de 14 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 07, do Protocolo PMJ nº 17.515/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora MÔNICA APARECIDA ANTONIACCI IANNI, matrícula funcional 1.697, RG nº 15.182.300, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Governo, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 1º de abril de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 022, de 14 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2020, que tem por objeto o fornecimento de 14.000 kg de solução aquosa à base de poliórtofosfato de sódio para o tratamento de água, cuja contratada é ATS BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 296/2019.

-Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

PORTARIA Nº 023, de 14 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MURILO HENRIQUE MARINHO, RG nº 48.869.973-3 SSP/SP, do cargo de Assistente de Gestão Pública, que ocupava junto ao Controle Interno.

II – Esta portaria terá efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 024, de 14 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RODRIGO GARCIA MATEUS, RG nº 27.354.450-0 SSP/SP, do cargo de Assistente de Gestão Pública, que ocupava junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

II – Esta portaria terá efeito retroativo a 13 de janeiro de 2020.

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
INTIMAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA a procuradora ADRIANA GRANCHELLI, OAB/SP nº 304.289, de que o servidor de

matrícula 891 recebeu intimação contendo cópia da decisão de fls. 349/351 e Portaria nº 013/2020, nos termos do Protocolo PMJ nº 6.961/2016.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de roçagem em avenidas, parques lineares, parques, praças, jardins e demais locais públicos, conforme quantitativo e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 28 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 15 de janeiro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9825, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: alinea_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 14 de Janeiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 016/2019**

Torna-se público a para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 10 de janeiro de 2020, nesta Imprensa Oficial, página 19, onde se lê "...AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019...", se lê: "...AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019...".

Jaguariúna, 13 de janeiro de 2020

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

Contrato nº 118/2019

Contratado: Pavinc Pavimentação Infraestrutura e

Construção Civil LTDA

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de pavimentação asfáltica da Estrada Judite dos Santos Pinto.

Ficam prorrogados os prazos de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, considerando 45 (quarenta e cinco) dias para entrega da obra e 15 (quinze) dias para seu recebimento pela Prefeitura, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 02 de janeiro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 146/2019

Contrato nº 010/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Ats Brasil Indústria Química Ltda. CNPJ: 28.378.667/0001-41

Objeto: Fornecimento de até 14.400 kg (quatorze mil e quatrocentos quilogramas) de solução aquosa à base de poliortofosfato de sódio.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 44.496,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Secretaria de Gabinete, 09 de janeiro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Contrato nº 023/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Estâncias Metrôpolis Turismo E Viação Ltda. CNPJ: 07.073.595/0001-54.

Objeto: Fornecimento de até 1.500 (mil e quinhentos) cartões eletrônicos, com até 3.000 (três mil) acessos/passagens dia, visando o transporte de alunos pertencentes às escolas municipais e estaduais da zona rural e urbana do município de Jaguariúna, através dos itinerários e grades horárias operadas no sistema urbano.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 0,175 por passe escolar, totalizando o valor estimado de R\$ 20.475,00 para os 1.500 cartões eletrônicos. O preço de cada acesso/passagem com desconto de 50% sobre o valor da tarifa vigente para ao transporte regular no Município passa a ser de R\$ 2,475, a

partir de 24 de outubro de 2019.

Permanece a vigência do contrato até o dia 07 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Gabinete, 08 de janeiro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Contrato nº 101/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Estâncias Metrôpolis Turismo E Viação Ltda. CNPJ: 07.073.595/0001-54.

Objeto: Fornecimento de até 600 (seiscentos) cartões eletrônicos recarregáveis, com até 1.200 (mil e duzentos) acessos/passagens urbanas diárias, considerando-se 200 dias letivos, totalizando 240.000 acessos/passagens urbanas anual, visando o transporte de alunos do ensino técnico e superior (FAJ) deste Município.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 0,175 por passe escolar, totalizando o valor estimado de R\$ 24.780,00 para os 600 cartões eletrônicos. O preço de cada acesso/passagem com desconto de 50% sobre o valor da tarifa vigente para ao transporte regular no Município passa a ser de R\$ 2,475, a partir de 24 de outubro de 2019.

Permanece a vigência do contrato até o dia 13 de maio de 2020.

Secretaria de Gabinete, 08 de janeiro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019

Ata Registro de Preços nº 005/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: F A Gomes - CNPJ: 19.078.151/0001-90

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de itens para cama e banho. Itens: 04 e 05.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 7.098,00

Secretaria de Gabinete, 10 de janeiro de 2020.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.868/2019, APENSADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.199/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 – DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO Nº 024/2014

Considerando que pela devolução da primeira correspondência por motivos de mudança de endereço e a segunda correspondência enviada para o endereço do proprietário foi igualmente devolvida, a Prefeitura do Município de Jaguariúna, entidade de direito público interno, estabelecida na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, vem por meio desta publicamente NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.251.267/0001-02, através de seu representante legal, para que apresente defesa prévia, referente ao descumprimento da cláusula 9.1 do contrato nº 024/2014 – Tomada de Preços nº 011/2013, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 18.868/2019, franqueado para vistas e cópias junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, no Município de Jaguariúna, estado de São Paulo.

Diante do exposto, a partir da data de publicação deste edital abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa prévia, justificando o inadimplemento.

A defesa prévia deverá ser protocolada diretamente no Departamento de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura localizado na Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro, CEP: 13.910-027 – Jaguariúna-SP, ou poderá ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para a execução contratada, a sujeitarão às penalidades constantes na Ata Registro de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 9.784/1.999 e Artigo 5º da Constituição Federal.

Antonia M. S. X. Brasilino

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria de Turismo e Cultura

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PAUTA 2020 DO TEATRO MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA PARA ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Turismo e Cultura CONVOCA as Escolas e Instituições de Educação e Ensino do Município para reunião referente as solicitações de pauta 2020 da agenda do Teatro Municipal. A reunião ocorrerá no 17 de Janeiro de 2020, às 14h30 no Teatro Municipal de Jaguariúna. Após esse período, as solicitações e disponibilidades do Teatro Municipal

obedecerão ao calendário pré-estipulado nessa reunião.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PAUTA 2020 DO TEATRO MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA PARA ACADEMIAS, ESCOLAS DE DANÇA E GRUPOS DE TEATRO

A Secretaria de Turismo e Cultura CONVOCA as Academias e Escolas de Dança e grupos de Teatro para reunião referente as solicitações de pauta 2020 da agenda do Teatro Municipal. A reunião ocorrerá no 17 de Janeiro de 2020, às 13h no Teatro Municipal de Jaguariúna. Após esse período, as solicitações e disponibilidades do Teatro Municipal obedecerão ao calendário pré-estipulado nessa reunião.



IPTU 2020
Imposto Predial – Territorial Urbano

Jaguariúna

Uma cidade que se transforma e avança.

+

+

+

+

**Saúde, Educação,
Segurança,
Infra-Estrutura e Lazer.**

Jaguariúna tem a melhor qualidade de vida da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e quando você paga em dia o seu IPTU, a cidade melhora e avança ainda mais em diferentes áreas.


PREFEITURA DE JAGUARIÚNA
ESTABELECE A MELHOR QUALIDADE DE VIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

jaguariuna.sp.gov.br
/prefeituradejaguariuna
/prefeituradejaguariunaoficial

festival de férias de jaguariuna



Diversão garantida em um universo de muita arte!

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

Dia 12 | 10h | Teatro Municipal • ESPETÁCULO INFANTIL “O MÁGICO DE OZ”

Dia 15 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “ALADDIN”

Dia 15 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “SUPERANÇA: O MILAGRE DA FÉ”

Dia 16 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “POKEMON - DETETIVE PIKACHU”

Dia 16 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “VINGADORES: ULTIMATO”

Dia 17 | 13h30 | Biblioteca Municipal • CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS “PLANETA TERRA”

Dia 17 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “PETS 2 - A VIDA SECRETA DOS BICHOS”

Dia 17 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “SHAZAM”

Dia 18 | 19h | Teatro Municipal • NOITE DOS MUISCAIS “SALVE O PLANETA”

Dia 19 | 09h | Parque dos Lagos • PIQUENIQUE LITERÁRIO “ECONIC”

Dia 19 | 18h | Teatro Municipal • CANTA AÍ “FESTIVAL DE VIDEOKÊ”

Dia 22 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “WALL-E”

Dia 22 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “ANABELLE 3 - O RÉGRESSO À CASA”

Dia 23 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “DRAGON BALL SUPER BROLLY”

Dia 23 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “CAPITÁ MÁRVEL”

Dia 24 | 13h30 | Biblioteca Municipal • CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS “PLANETA TERRA”

Dia 24 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “TOY STORY 4”

Dia 24 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “X-MEN: FÊNIX NEGRA”

Dia 25 | 10h | Praça Umbelina • TOCA PRA GALERA! “FESTIVAL DE BANDAS”

Dia 26 | 09h | Estação de Guedes • “CAFÉ COM VIOLA”

Dia 26 | 17h | Parque Santa Maria • “GREEN DAY - SUNSET COLORS”

Dia 28 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “O RETORNO DE MARY POPPINS”

Dia 28 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “BRUXAS - A HISTÓRIA QUE ANTECEDE O MÁGICO DE OZ Escola das Artes”

Dia 30 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “RIO”

Dia 30 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “MIB - HOMENS DE PRETO - FORÇA INTERNACIONAL”

Entrada Gratuita



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA**

jaguariuna.sp.gov.br

[f /prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)

[@ /prefeituradejaguariunaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariunaoficial)

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**PORTARIA Nº 022/2020.**

Designa membros da Equipe de Apoio para o Pregão nº 003/2019 da Câmara Municipal de Jaguariúna.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Pregão nº 003/2019, referente à prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições contidas em edital, já tem nomeado pregoeiro, conforme Portaria nº 071/2019, e, ainda,

Considerando que com a chegada de um novo ano, as equipes e comissões de licitação e outras, tiveram suas devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como membros da Equipe de Apoio no pregão nº 003/2019 referente à prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições contidas em edital, no âmbito desta Câmara, os seguintes servidores: FABIANO AMARAL DE BARROS – RG nº 38.768.028-7 - SSP/SP; MARCIA CRISTINA SPADIN BIZZO – RG nº 19.624.266-6 -SSP/SP e JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ – R.G. nº 7.306.108-6 - SSP/SP.

Art. 2º - Designar para suplentes da aludida comissão os servidores - DEISE RAMOS FERNANDES - RG nº 15.744.342-5 - SSP/SP e DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA - RG nº 32.035.505-6 - SSP/SP.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 023/2020.-

Dá nova redação ao Art. 4º e acrescenta dispositivo na Portaria nº 014/2020, que constitui Comissão Permanente de Licitação para atuar no exercício de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 4º da Portaria nº 014/2020, que constitui Comissão Permanente de Licitação para atuar no exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Pelo exercício efetivo do mandato, o membro Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou o Presidente em exercício, receberá mensalmente a título de gratificação a importância de R\$ 518,75 (quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e os demais membros titulares da Comissão e os suplentes, quando no exercício efetivo do mandato, receberão mensalmente, a título de gratificação, a importância de R\$ 259,37 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) conforme consta no art. 1º da Resolução nº 168 de 16 de outubro de 2013.”

Art. 2º - As gratificações estabelecidas acima poderão ser reajustadas na mesma data e pelo mesmo índice estabelecido para os servidores municipais, em revisão geral anual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

ABERTURA DE PREGÃO Nº 003/2019

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através de seu presidente, torna pública a abertura de pregão presencial nº: 003/2019, tipo: menor preço por unitário.

AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA – VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO

Regência: Lei 10.520/02, 8.666/93 também pelas Leis Complementares 123/06 e 147/14, Resolução desta Câmara Municipal nº 166/2013 e alterações posteriores.

1. – Para recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, fica determinado o dia 28 de janeiro de 2020, até às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Jaguariúna/SP. – CEP: 13910-009.

2 – OBJETO – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de: Etanol, Gasolina Comum, lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Jaguariúna.

3 – Os interessados poderão extrair edital na íntegra a partir do dia 14/01/2020, através do site: www.jaguariuna.sp.leg.br, ou pessoalmente na sede da Câmara, endereço acima descrito.

4 – Esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório do pregão por qualquer pessoa poderá ser solicitados, por email rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelo Protocolo Geral desta Casa de Leis até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Horário de atendimento das 8:30 as 16:30, de segunda a sexta-feira dias de expediente normal, no endereço acima descrito, telefones para contato (19) 3847-4336 Rosangela.

Jaguariúna, 13 de janeiro de 2020.

Walter Luiz Tozzi de Camargo

Vereador/ Presidente

Rosangela M. S. Ribeiro

Pregoeira

ERRATA

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo torna público o seguinte Aditamento de Contrato:

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 006/2019.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93 e também previsto na cláusula 6.1 –Vigência do Contrato 001/2018.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 03 (três) meses, vigendo de 03 de janeiro de 2020 a 02 de abril de 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: MA CAVALHIERI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 05 (cinco) Equipamentos Multifuncionais, Laser, Monocromático, novos, sem uso, com controle de usuário, fornecimento de materiais de consumo – Toner (exceto papel), incluindo a manutenção preventiva e corretiva periódica, com substituição de peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.12 – Locação de

máquinas e equipamentos.

PREÇO:

- Valor mensal fica ratificado, sendo de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
- Valor Total Global fica ratificado, sendo de R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

ASSINAM: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo e Representante legal Senhor Marco Antônio Cavallieri.

Jaguariúna, 03 de janeiro de 2020.

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E RESPECTIVOS VALORES

Em observância ao art. 39, § 6º, da C. F. e ao art. 51, XXVII, da Resolução n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. - informamos a posição do quadro de servidores desta Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2019.

Presidente..... R\$ 6.262,86
Vereador..... R\$ 5.235,33

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo/emprego	Sal. Base em R\$	Nº Vagas	Posição das vagas
Assessor Parlamentar	2.660,92	13	Ocupado
Assessor de imprensa	4.544,38	1	Ocupado
Diretor Jurídico	5.966,42	1	Ocupado

CARGOS EM CONFIANÇA

Cargo/emprego	Sal. Base	Nº Vagas	Posição
Diretor Geral	7.104,77	1	Ocupado
Diretor Ad. e Financeiro	5.966,42	1	Ocupado
Diretor Compras, Licitações e Patrimônio	5.966,42	1	Ocupado
Coord. Ad. Financeiro	5.756,33	1	Ocupado
Coord. TI	5.756,33	1	Ocupado

EMPREGOS PERMANENTES

Cargo/emprego	Sal. Base	Nº Vagas	Posição
Diretor de Secretaria	5.966,42	1	Ocupado
Diretor Financeiro	5.966,42	1	Ocupado
Técnico Legislativo	4.974,00	1	Ocupado
Servente Contínuo	2.328,15	2	Ocupado
Técnico em Contabilidade	2.452,80	2	Ocupado
Técnico em Informática	2.452,80	2	Ocupado
Vigilante Patrimonial	2.252,37	4	Ocupado
Controlador de Expediente.	4.153,81	2	Ocupado
Control. Patrim. e Compras	4.153,81	2	(1) vago/(1) Ocupado
Assist. Administrativo	1.904,53	1	Vago
Advogado	4.544,38	2	(1) Vago (1) Ocupado
Recepcionista	2.328,15	2	Ocupado
Motorista	2.328,15	2	Ocupado

Jaguariúna, 08 de janeiro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARAGO
Presidente da Câmara Municipal